

1. ATOS DO PRESIDENTE

1.1. Portarias

PORTARIA DE 6 DE MAIO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Resolução-TSE nº 19.966/97, e pelo disposto no art. 22 da Lei nº 8.460/92, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, e considerando o que consta do procedimento administrativo protocolado sob o nº 9.607/95,

Nº 89/2003 – RESOLVE: Art. 1ª Os valores do auxílio-alimentação, por dia trabalhado, passam a ser os constantes do anexo desta portaria;

Art. 2ª Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 1ª de maio de 2003.

Anexo

UF	Valor em R\$	UF	Valor Em R\$	UF	Valor em R\$
MA	17,31	MS	17,31	AP	18,35
PI	17,31	MT	17,31	PA	18,35
TO	17,31	PR	17,31	CE	18,35
RN	17,31	SC	17,31	PE	18,35
PB	17,31	RS	17,31	BA	18,35
AL	17,31	AC	18,35	MG	19,92
SE	17,31	RO	18,35	RJ	19,92
ES	17,31	AM	18,35	SP	19,92
GO	17,31	RR	18,35	DF	22,32

PORTARIA DE 7 DE MAIO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 6º da Resolução-TSE nº 21.251, de 15.10.2002, e tendo em vista o que consta do procedimento administrativo protocolado sob o nº 46.054/2002,

Nº 94/2003 – RESOLVE promover na forma do art. 7º da Lei nº 9.421, de 24.12.96, com a redação dada pela Lei nº 10.475, de 27.6.2002, e do art. 15 da Resolução-TSE nº 21.251, de 15.10.2002, os servidores adiante relacionados:

Cargo: Analista Judiciário

Nome	Término do interstício	Efeitos financeiros	DA Classe/Padrão	PARA Classe/Padrão
Cláudio Massumi Mori	5.2.2001	6.2.2001	B-26	B-27
Jânio Ribeiro da Mota	27.2.2001	28.2.2001	B-27	B-28

Cargo: Técnico Judiciário

Nome	Término do interstício	Efeitos financeiros	DA Classe/Padrão	PARA Classe/Padrão
Patrícia Lufza Ribeiro Serra	9.1.2001	10.1.2001	B-16	B-17
William Cruz Vaz	9.1.2001	10.1.2001	A-14	A-15
Apollws Beckman Mendes Almeida Guimarães	9.1.2001	10.1.2001	A-14	A-15
Marlene Ferreira dos Santos	20.2.2001	21.2.2001	B-20	C-21

PORTARIA DE 15 DE MAIO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138 do Regulamento Interno da Secretaria, e considerando o que consta do processo protocolizado sob o nº 3.427/2003,

Nº 104/2003 – RESOLVE conceder pensão vitalícia no percentual de 100% (cem por cento), para CELINA DANTAS DOS SANTOS, viúva do ex-servidor ANADYR RODRIGUES DOS SANTOS, desta Secretaria, nos termos dos §§ 3º, 7º e 8º, do art. 40, da Constituição Federal, e dos arts. 215, 217, item I, alínea a, e 218, *caput*, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a partir de 26 de abril de 2003.

PORTARIA DE 28 DE MAIO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso III e parágrafo único do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, torna público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de maio de 2002 a abril de 2003, constante do Anexo I desta portaria.